



DECRETO Nº. 012/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, o dia de *São João Batista*;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a São João Batista em respeito às tradições histórico-culturais e religiosas do Município;

CONSIDERANDO; o recesso legislativo da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE** que tem início no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira;

CONSIDERANDO ainda, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo**, nesta casa Legislativa, sede e Gabinetes dos Vereadores, o expediente do dia **24 de junho de 2024**, segunda-feira, dia religioso de *São João Batista*.

Art. 2º. A Casa do cidadão localizada na Câmara Municipal de Barbalha funcionara normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 21 de junho de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316
